



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON



HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **aquisição de diversos materiais gráficos**, visando atender as necessidades da **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON** e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

- **GRÁFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA - ME.**

LOTE 01 - Valor global de **R\$ 29.285,00** (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 11 de outubro de 2018.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -
PROCON

ATOS OFICIAIS PROCON

CPL

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018**, tendo como objeto, pelo menor preço, a aquisição de diversos materiais gráficos, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

GRÁFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA - ME.

LOTE 01 - Valor global de **R\$ 29.285,00** (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 11 de outubro de 2018.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

EDITAIS DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE (10) DIAS**

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 – Centro, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . .FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.18-0007859**, onde figura como **RECLAMADO JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ Nº 23.719.965/0001-34 e **RECLAMANTE CAMILA FERNANDA DA SILVA SÁ** e através do presente, e nos termos do § 2º do Art.16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA** o **RECLAMADO** supra citado(a) como **RECLAMADO JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ Nº 23.719.965/0001-34, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 11 dias do mês de outubro de 2018. Por mim, _____ **Bruna da Medalha Eleutério, CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE (10) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 – Centro, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . .FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.18-0008765**, onde figura como **RECLAMADO M E VIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.361.245/0001-06 e **RECLAMANTE MARCOS ANTONIO DE MELO** e através do presente, e nos termos do § 2º do Art.16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA** o **RECLAMADO** supra citado(a) como **RECLAMADO M E VIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.361.245/0001-06, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 11 dias do mês de outubro de 2018. Por mim, _____ **Bruna da Medalha Eleutério, CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE (10) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 – Centro, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . .FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.18-0008643**, onde figura como **RECLAMADO MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A**, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38 e **RECLAMANTE DIRCE MARIA AZEVEDO FONSECA** e através do presente, e nos termos do § 2º do Art.16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA** o **RECLAMADO** supra citado(a) como **RECLAMADO MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A**, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 11 dias do mês de outubro de 2018. Por mim, _____ **Bruna da Medalha Eleutério, CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, Centro, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . .FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.18-0007862** onde figura como **RECLAMADO(A) MED FITNESS UBERABA LTDA S/A**, CNPJ Nº 27.127.519/0001-91 e **RECLAMANTE GRAZIELLA PANIAGUA**, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A) supra**